



TELEFONES DE EMERGÊNCIA E PÚBLICOS

Telefones de Emergência

Ambulância.....	192
Bombeiros.....	193
Defesa Civil.....	199
Posto de Urgência (P.U).....	3852-1037
Polícia Militar.....	190

Telefones Públicos

Prefeitura de Miracema.....	3852-0542
Câmara Municipal.....	3852-0633
PREVI - Miracema.....	3852-2141
Secretaria de Agricultura.....	3852-2076
Secretaria de Educação tel.1.....	3852-1963
Secretaria de Educação tel.2.....	3852-1849
Secretaria de Meio Ambiente.....	3852-1100
Secretaria de Obras tel.1.....	3852-1895
Secretaria de Obras tel.2.....	3852-1028
Secretaria de Promoção Social.....	3852-1922
Secretaria de Saúde tel.1.....	3852-0779
Secretaria de Saúde tel.2.....	3852-1853

Ramais da Sede da Prefeitura de Miracema

Central Telefônica.....	201
Administração.....	215
Almoxarifado.....	232
Arrecadação.....	224 / 235
Auditoria.....	205 / 234
Comunicação.....	212
Contabilidade.....	230
Controle Interno (Sala do Controlador).....	206
Corregedoria.....	233
Correspondências.....	225
Fazenda.....	235
Gabinete.....	204 / 220
Governo.....	203
Informática.....	209
ISS.....	222
Licitação e Compras.....	237
Pagamento.....	215
Patrimônio.....	232
Planejamento.....	210 / 216 / 217
Procuradoria.....	208 / 214
Recepção.....	202
Recursos Humanos.....	219 / 211 / 223 / 228
Tesouraria.....	227
Tributação.....	236

MEMBROS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Clóvis Tostes de Barros
Prefeito Municipal

Gilson Teixeira Sales
Vice-Prefeito

Marcelle Conceição N. Rangel de Carvalho
Procurador Geral do Município

Adriano de Oliveira Daibes
Controlador Geral do Município

Geysa Tostes Faver Gutterres
Secretário Municipal de Governo

Marcio Toscano Menezes
Secretário Municipal de Fazenda

Carlos Augusto Celino Bastos Lisboa Filho
Secretário Municipal de Administração

Charles Oliveira Magalhães
Secretário Municipal de Educação, Esporte e Lazer

Eduardo Lucio Tostes Botelho
Secretário Municipal de Cultura e Turismo

José Eduardo de Lima
Secretário Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Econômico

Gleice Vaz Feijó
Secretário Municipal de Saúde

Sergio Adrian de Souza
Secretário Municipal de Meio Ambiente

Ana Cristina Bittar
Secretário Municipal de Desenvolvimento Agropecuário

Sergio Salim Amim
Secretário Municipal de Promoção e Bem Estar Social

José Alfredo Torres Mercantes
Secretário Municipal de Obras, Urbanismo e Transportes

Paulo Roberto Benedicto
Secretário Municipal de Licitações e Compras

Joaquim Antunes Pereira Junior
Secretário Municipal de Defesa Civil e Segurança Pública

SÚMARIO

DECRETOS.....	2
PORTARIAS ADMINISTRAÇÃO.....	2
LICITAÇÃO E COMPRAS.....	2
PREVI MIRACEMA.....	3

DECRETOS

DECRETO 058/18, DE 01 DE AGOSTO DE 2018.

O Prefeito Municipal de Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso VII, do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal;

DECRETA:

Art. 1º - Fica considerado "Hóspede Oficial do Município", no dia 1º de agosto de 2018, o Excelentíssimo Senhor HAROLDO GOLÇALVES PEREIRA, Governador do Rotary Club.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias ou incompatíveis. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Miracema, 1º de agosto de 2018.

CLOVIS TOSTES DE BARROS
Prefeito Municipal de Miracema

LICITAÇÃO E COMPRAS

AVISO DE LICITAÇÃO

REPUBLICAÇÃO (COM ALTERAÇÃO) - EDITAL 050/2018 - PREGÃO PRESENCIAL

DATA DA LICITAÇÃO: 09:30 hs (nove horas e trinta minutos) do dia 21/08/2018.

OBJETO: Registro de preços para eventual aquisição de Tira de teste para monitor de glicose ON CALL PLUS.

LOCAL DA LICITAÇÃO: Sala da SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS, localizada na Avenida Deputado Luiz Fernando Linhares, nº 161, Miracema/RJ.

O Edital poderá ser adquirido na sede da SECRETARIA DE LICITAÇÕES E COMPRAS, exceto feriados do Município de Miracema, Estaduais e Nacionais, mediante requerimento e a entrega de 01 (um) pacote de papel A4 com 500 folhas.

OBS: Informações, esclarecimentos e fornecimento de elementos relativos à licitação e às condições para atendimento das obrigações necessárias ao cumprimento das obrigações do objeto serão prestadas pela SECRETARIA DE LICITAÇÕES E COMPRAS, localizada na Avenida Deputado Luiz Fernando Linhares, nº161, Centro, Miracema/RJ ou através do telefone (22) 3852.0542.

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL 057/2018 - PREGÃO PRESENCIAL

DATA DA LICITAÇÃO: 14:00 hs (quatorze horas) do dia 21/08/2018.

OBJETO: Contratação de empresa jornalística para prestação de serviços de publicação dos atos oficiais e institucionais do Município de Miracema/RJ.

LOCAL DA LICITAÇÃO: Sala da SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS, localizada na Avenida Deputado Luiz Fernando Linhares, nº 161, Miracema/RJ.

O Edital poderá ser adquirido na sede da SECRETARIA DE LICITAÇÕES E COMPRAS, exceto feriados do Município de Miracema, Estaduais e Nacionais, mediante requerimento e a entrega de 01 (um) pacote de papel A4 com 500 folhas.

OBS: Informações, esclarecimentos e fornecimento de elementos relativos à licitação e às condições para atendimento das obrigações necessárias ao cumprimento das obrigações do objeto serão prestadas pela SECRETARIA DE LICITAÇÕES E COMPRAS, localizada na Avenida Deputado Luiz Fernando Linhares, nº161, Centro, Miracema/RJ ou através do telefone (22) 3852.0542.

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL 058/2018 - PREGÃO PRESENCIAL

DATA DA LICITAÇÃO: 09:30 hs (nove horas e trinta minutos) do dia 22/08/2018.

OBJETO: Registro de preços para eventual aquisição de óleo lubrificante, para utilização nos veículos integrantes da frota do Município de Miracema/RJ.

LOCAL DA LICITAÇÃO: Sala da SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS, localizada na Avenida Deputado Luiz Fernando Linhares, nº 161, Miracema/RJ.

O Edital poderá ser adquirido na sede da SECRETARIA DE LICITAÇÕES E COMPRAS, exceto feriados do Município de Miracema, Estaduais e Nacionais, mediante requerimento e a entrega de 01 (um) pacote de papel A4 com 500 folhas.

OBS: Informações, esclarecimentos e fornecimento de elementos relativos à licitação e às condições para atendimento das obrigações necessárias ao cumprimento das obrigações do objeto serão prestadas pela SECRETARIA DE LICITAÇÕES E COMPRAS, localizada na Avenida Deputado Luiz Fernando Linhares, nº161, Centro, Miracema/RJ ou através do telefone (22) 3852.0542.

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Prefeito Municipal Clóvis Tostes de Barros, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e suas alterações legais, em vista das justificativas e fundamentações relatadas no Termo de Referência e, levando-se em consideração os termos juntados ao processo nº 2018.08689-3, RATIFICA a DISPENSA DE LICITAÇÃO para a aquisição de medicamentos a fim de atender emergencialmente a área de saúde da municipalidade, consistente do Centro de Atenção Psicossocial - CAPS, para tanto APROVA a realização da despesa no valor de R\$57.809,91 (cinquenta e sete mil e oitocentos e nove reais e noventa e um centavos).

Miracema, 08 de agosto de 2018.

Clóvis Tostes de Barros
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 179/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2018.07915-3

OBJETO: contratação de emissora de rádio AM ou FM com alcance em toda extensão territorial do Município de Miracema-RJ (Zona Rural e Urbana).

CONTRATADA: RÁDIO PRINCESINHA DO NORTE LTDA-ME inscrita no CNPJ sob o nº 29.630.365/0001-81, sediada na Rua Paulino Padilha nº 80, Centro, Miracema/RJ.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MIRACEMA, Pessoa Jurídica de direito público, por seu órgão PREFEITURA MUNICIPAL, com sede na Av. Deputado Luiz Fernando Linhares, 131, Bairro Centro, nesta cidade de Miracema, Estado do Rio de Janeiro, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 29.114.121/0001-46.

Da alteração contratual: O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO da vigência do Contrato firmado entre as partes em 26/07/2017, nos termos previstos em sua Cláusula 2ª (segunda).

Do valor total do primeiro aditivo: R\$59.160,00 (cinquenta e nove mil, cento e sessenta reais).

Prazo: 12 meses.

DOTAÇÃO DO ORÇAMENTO VIGENTE Nº: 04122022.202000.3393.00.00.00.

Data do aditivo: 24/07/2018

Publique-se.

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 178/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2018.07753-3
 OBJETO: SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO MUNICÍPIO DE MIRACEMA.

CONTRATADA: SOUZA & PERES COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI-EPP inscrita no CNPJ sob o nº 08.468.000/0001-22, sediada na Avenida José Maria Negle, 1500, Bairro Caloi, Miracema/RJ.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MIRACEMA, Pessoa Jurídica de direito público, por seu órgão PREFEITURA MUNICIPAL, com sede na Av. Deputado Luiz Fernando Linhares, 131, Bairro Centro, nesta cidade de Miracema, Estado do Rio de Janeiro, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 29.114.121/0001-46.

Da alteração contratual: O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO da vigência do Contrato firmado entre as partes em 24/07/2017, nos termos previstos em suas Cláusulas 2ª (segunda) e 11ª (décima primeira).

Do valor total do segundo aditivo: R\$2.466.329,16 (dois milhões, quatrocentos e sessenta e seis mil, trezentos e vinte e nove reais e dezesseis centavos).

Prazo: 12 meses.

DOTAÇÃO DO ORÇAMENTO VIGENTE Nº: 02.11.18541221 2.165000.3393.00.00.00

Data do aditivo: 20/07/2018

Publique-se.

PREVI MIRACEMA
PORTARIA Nº 032/18, DE 31 DE JULHO DE 2018.

O Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições legais que lhe confere a Portaria de nº 270/17, de 21/09/2017 e, de conformidade com o Artigo 91 da LOM (LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MIRACEMA), de 05/04/90, c/c o Artigo nº 14, Item VI, da Lei nº 798/99, de 04/11/99 e Artigo 29, §7º, da Lei Nº 1.727, de 24/08/17. O Diretor do Departamento de Previdência Social, no uso das atribuições legais que lhe confere a Portaria de nº 045/18, de 06/02/2018 e, de conformidade com o Artigo 29, § 7º da Lei Municipal nº 1.727, de 24/08/17.

RESOLVE:

ARTIGO 1º, CONCEDER aos servidores municipais abaixo relacionados, **Auxílio – Doença**, de acordo com os BIM's (Boletins de Inspeção Médica), expedidos pelo Setor de Perícia Médica da Previ Miracema, conforme relação abaixo:

Matrícula	Nome	Secretaria	Período
665-3	Andrea Padilha Tostes	Educação	21/05/2018 à 29/06/2018
4233-1	Gerson da Silva Lima	Saúde	07/06/2018 à 04/09/2018
2641-7	Rose Dutra Celestino	Educação	19/06/2018 à 16/09/2018
306-9	José Orlando Schelck	Meio Ambiente	19/06/2018 à 16/09/2018
52-3	Benedito Lucas	Meio Ambiente	20/06/2018 à 18/08/2018

ARTIGO 2º, PRORROGAR aos servidores municipais abaixo

relacionados, **Auxílio – Doença**, de acordo com os BIM's (Boletins de Inspeção Médica), expedidos pelo Setor de Perícia Médica da Previ Miracema, conforme relação abaixo:

Matrícula	Nome	Secretaria	Período
005-1	Atílio Escobar Viana	Administração	02/06/2018 à 29/09/2018
44-2	Ailton Melo de Souza	Meio Ambiente	29/05/2018 à 25/09/2018
144-9	Claudia da Silva Tavares	Saúde	29/05/2018 à 25/09/2018
833-8	Ivonete Oliveira Pereira Peixoto	Educação	30/05/2018 à 28/08/2018
1629-2	Márcia Cristina da Silva Lizíario	Educação	06/06/2018 à 03/09/2018
3277-8	Mônica de Carvalho Souza Estofel	Educação	02/06/2018 à 31/07/2018
729-3	Silvane Estevanin de Paula Costa	Educação	01/06/2018 à 30/07/2018
5007-5	Nilson Guarani de Souza Silva	Administração	17/05/2018 à 13/09/2018
802-8	Rosane Rodrigues Simem	Educação	25/05/2018 à 23/07/2018
2631-0	Juliane Ferreira Cosendey	Educação	29/05/2018 à 26/08/2018
936-9	Maria Celeste dos Santos Silva	Educação	01/06/2018 à 29/08/2018
334-1	Marcelo Lomba Machado	Transporte	10/06/2018 à 07/10/2018
4669-8	Alessandra Ferreira Lopes	Saúde	17/06/2018 à 15/08/2018
899-0	Maria Aparecida Barreto da Costa	Educação	09/06/2018 à 07/08/2018
2048-6	Margarida Maria Sentinela da Silva	Educação	26/06/2018 à 25/07/2018
2630-1	Sônia Ferreira do Nascimento	Educação	25/06/2018 à 22/10/2018
4218-8	Viviane da Rocha Grippa	Promoção e Bem Estar	25/06/2018 à 22/10/2018
561-4	Elvina do Carmo Silva Constancio	Educação	02/05/2018 à 30/07/2018
1633-0	Nubia Jean Carlos Gaspar	Educação	20/06/2018 à 17/09/2018
3253-0 e 1025-1	Thildra Campos Peruci Freire	Educação	31/05/2018 à 27/09/2018
308-5	Lamunivar Teixeira dos Santos	Administração	30/05/2018 à 27/08/2018
2068-0	Luis Antonio Alves Dias	Educação	05/06/2018 à 03/08/2018
584-3	Adriana Campos Peruci Gonçalves	Educação	09/07/2018 à 29/09/2018
945-0	Aparecida da Cunha Romualdo	Educação	03/07/2018 à 30/09/2018
75-2	Jorge Luiz Peruci	Meio Ambiente	06/07/2018 à 04/08/2018
776-5	Waldir Antonio Pestana Junior	Administração	05/07/2018 à 02/10/2018
4683-3	Wanderlea Pinheiro Lopes	Programa de Atenção Básica	09/07/2018 à 06/09/2018
2059-1	Simara Nunes Ronzei	Fazenda	19/06/2018 à 16/09/2018
2645-0	Silvana Leite Duarte	Educação	10/06/2018 à 07/09/2018
723-4	Nildméia Carvalho de Meireles Bastos	Educação	20/05/2018 à 17/08/2018

ARTIGO 2º, Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Welson Luis de Carvalho Retamero

Diretor do Departamento de Previdência Social

Carlos Augusto Celino Bastos Lisboa Filho
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 033/18, DE 31 DE JULHO DE 2018.

O Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições legais que lhe confere a Portaria de nº 270/17, de 21/09/2017 e, de conformidade com o Artigo 91 da LOM (LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MRACEMA), de 05/04/90, c/c o Artigo nº 14, Item VI, da Lei nº 798/99, de 04/11/99 e Artigo 29, §7º, da Lei Nº 1.727, de 24/08/17. O Diretor do Departamento de Previdência Social, no uso das atribuições legais que lhe confere a Portaria de nº 045/18, de 06/02/2018 e, de conformidade com o Artigo 29, § 7º da Lei Municipal nº 1.727, de 24/08/1.

RESOLVE:

ARTIGO 1º. CONCEDER, de acordo com o Processo nº **2018.07320-5**, de **19/06/2018**, com fulcro no Artigo 1º, da Lei Complementar nº 1.178/07, de 17/12/2007, **120 (cento e vinte) dias de SALÁRIO-MATERNIDADE, tendo início em 07/06/2018 e término em 04/10/2018**, à servidora **Enalda Souza Scramingnon**, Matrícula nº 4478-4, Cargo – Agente Comunitário de Saúde, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

ARTIGO 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 07/06/2018, revogadas disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Welson Luis de Carvalho Retamero
Diretor do Departamento de Previdência Social

Carlos Augusto Celino Bastos Lisboa Filho
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 034/18, DE 31 DE JULHO DE 2018.

O Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições legais que lhe confere a Portaria de nº 270/17, de 21/09/2017 e, de conformidade com o Artigo 91 da LOM (LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MRACEMA), de 05/04/90, c/c o Artigo nº 14, Item VI, da Lei nº 798/99, de 04/11/99 e Artigo 29, §7º, da Lei Nº 1.727, de 24/08/17. O Diretor do Departamento de Previdência Social, no uso das atribuições legais que lhe confere a Portaria de nº 045/18, de 06/02/2018 e, de conformidade com o Artigo 29, § 7º da Lei Municipal nº 1.727, de 24/08/1.

RESOLVE:

ARTIGO 1º. CONCEDER, de acordo com o Processo nº **2018.08235-8**, de **09/07/2018**, com fulcro no Artigo 1º, da Lei Complementar nº 1.178/07, de 17/12/2007, **120 (cento e vinte) dias de SALÁRIO-MATERNIDADE, tendo início em 04/07/2018 e término em 31/10/2018**, à servidora **Aline Misael eiras**, Matrícula nº 4914-0, Cargo – Agente Comunitário

de Saúde, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

ARTIGO 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 04/07/2018, revogadas disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Welson Luis de Carvalho Retamero
Diretor do Departamento de Previdência Social

Carlos Augusto Celino Bastos Lisboa Filho
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 035/18, DE 31 DE JULHO DE 2018.

O Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições legais que lhe confere a Portaria de nº 270/17, de 21/09/2017 e, de conformidade com o Artigo 91 da LOM (LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MRACEMA), de 05/04/90, c/c o Artigo nº 14, Item VI, da Lei nº 798/99, de 04/11/99 e Artigo 29, §7º, da Lei Nº 1.727, de 24/08/17. O Diretor do Departamento de Previdência Social, no uso das atribuições legais que lhe confere a Portaria de nº 045/18, de 06/02/2018 e, de conformidade com o Artigo 29, § 7º da Lei Municipal nº 1.727, de 24/08/1.

RESOLVE:

ARTIGO 1º. CONCEDER, de acordo com o Processo nº **2018.07556-1**, de **19/06/2018**, com fulcro no Artigo 1º, da Lei Complementar nº 1.178/07, de 17/12/2007, **120 (cento e vinte) dias de SALÁRIO-MATERNIDADE, tendo início em 23/05/2018 e término em 20/09/2018**, à servidora **Ana Paula de Oliveira Carvalho**, Matrícula nº 4224-2, Cargo – Instrutor Oficineiro, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social.

ARTIGO 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 23/05/2018, revogadas disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Welson Luis de Carvalho Retamero
Diretor do Departamento de Previdência Social

Carlos Augusto Celino Bastos Lisboa Filho
Secretário Municipal de Administração